



Conselho Municipal de Esporte e Lazer- CMEL

Criado pela Lei Municipal nº 1.594, de 2010

Resolução Nº 005, 03 de Junho de 2026

Dispõe sobre a atualização da Presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL em razão da nomeação de novo titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMEL, criado pela Lei Municipal nº 1.594, de 2010, e reformulado pela Lei Municipal nº 2.198, de 14 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, que estabelece a Presidência do Conselho como atribuição do titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Leandro Quevedo do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Rafael Siqueira para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos registros e atos administrativos do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada a cessação do exercício da Presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL pelo Sr. Leandro Quevedo, em decorrência de seu desligamento da titularidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º Fica registrado que o Sr. Rafael Siqueira, na qualidade de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, passa a exercer a Presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, nos termos da legislação municipal e do Regimento Interno.

Art. 3º Todos os atos, documentos, deliberações e representações institucionais do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL passam a ser praticados e subscritos pelo novo Presidente, observadas as competências legais e regimentais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 03 de junho de 2026.

Rafael Siqueira

Presidente do CMEL